



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária Anual 2026

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

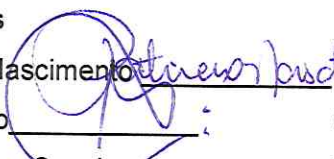
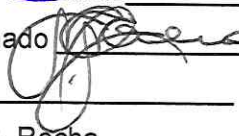
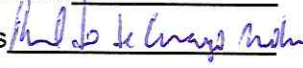
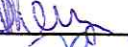
Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2026 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi em setembro de 2025, para análises e considerações;

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Lei Orçamentária Anual de 2026 em 09 de outubro de 2025;

Resolve

Aprovar a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento 
Ivan dos Santos Coelho
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante
Marlene T. Sant'Anna Machado 
Salvio Santo de Sá Ferraz
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha
Edielza Rocha Vanderley Moreira
Arlete do Monte Massela Malta
Reinaldo Araujo Medeiros 
Pedro Paulo Souza 
Renata Beatriz da Silva 

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso
Claudimir Queiroz de Souza
Felipe Cunha Gomes
Luís Carlos Delgado Aguiar
Flavya Viana Guimarães
Valdemir Moreira
Douglas Nier Oliveira Pires 
Flávia Seretti de Araujo Rezende
Bruna Muller Mendes